



Ofício nº 2691/2024/SG

Juiz de Fora, 26 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2138
Em 01 / 08 / 24
Suldy
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 2950/2024 - SG
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 45.297/2024

De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFR Leste - Supervisão II de Fiscalização Regional Leste**

Despacho: **3- 45.297/2024**

Para: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**

Assunto: **Req nº 2950/2024 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 14 de Maio de 2024

Prezado Gerente

Em atendimento a solicitação supra informamos que conforme Diligência Fiscal 4.524/2024, não foi encontrado veículo em situação de abandono no endereço mencionado.

Fiscalização 4.524/2024 - Diligência Fiscal (Demanda Sfr Leste)

Respeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho

Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
Supervisão de Fiscalização Regional Leste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 26/07/2024 11:25:01 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

